

FICHA Nº1/138



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE JAGUAPITÁ  
PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS  
Rua São Sebastião, 415

Daura de Oliveira e Silva  
OFICIAL VITALÍCIA

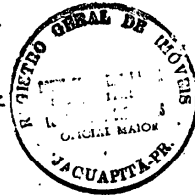
Loide Ribeiro Svencickas  
OFICIAL MAIOR

MATRICULA Nº138

-REGISTRO GERAL- LIVRO Nº 2-

Data:-27 de fevereiro de 1.976:

-IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL-



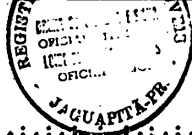
Uma área de terras medindo 242.000 mts.2 (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), constantes do lote nº 30 (trinta), da Fazenda Centenário, neste Município e Comarca, contendo diversas benfeitorias, cujo imóvel passou a ter as seguintes divisas e confrontações:-"a o norte, por linha seca de rumo SD medindo 1288 mts., confrontando com terras do lote nº 31; ao sul, por linha seca de rumo SD medindo 1248 mts., confronta com terras do mesmo lote de propriedade de Fortunato Constante Vetori; a leste, por linha seca medindo 192 mts., confronta com terras do mesmo lote, de propriedade de Antonio Shinohara; a oeste, por linha de rumos sucessivos, confronta com as águas do Rio Pacu".:.....  
Incrá:-714.151.000.159/0, a.t.24,2,m.12,4,n.m.1,84,F.M.P.12,4.:  
Proprietario:- SANTO FREDERICO VETORI, viuvo; AMELIA VETORI PALHARES e s/marido Augusto Palhares; MARIA VETORI MATIAS e s/marido Sebastião Matias; LAZARO VECTOR e sua mulher Carlota Joanna-Minholi Vector; B ENEDITO VECTORI e s/m. Geracina da Rocha Vetori, e, LUZIA VETORI e s/marido José Gregorio Vetori digo Gregorio Gomes, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados neste Município e Comarca.:  
Transcrição anterior :-Reg.nº18.463, deste Reg.Imobiliário.:  
Onus: Vide ficha pessoal.Dou fé.-Jaguapitá,27.02.76.:

R.1-138.-Prot.316.-Em 27.02.76.-Onus:-Cedula Rural Hipotecária. Valor:-cr\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos cruzeiros).-Prazo:-31 de outubro de 1.979.- Credor:- BANCO DO BRASIL S/A. ag. de Rolândia,Pr.- Devedor:- Santo Frederico Vetori e outros qualificados nesta matricula.- (Hipoteca de 1º grau do imóvel acima descrito).-Dou fé.-Jaguapitá,27.02.76.:

R.2-138.-Prot.3043.-Em 09.12.76.-Onus:- Cedula Rural Hipotecária.-Valor:-cr\$54.400,00 (cincoenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros).-Prazo:-31 de outubro de 1.980.- Credor:- Banco do Brasil S/A.ag. de Rolândia,Pr.- Devedor:- Lazaro Vetori e outros qualificados nesta matricula.- (Hipoteca de 2º grau do imóvel acima descrito).- Dou fé.-Jaguapitá,09.12.76.:

R.3-138.-Prot.9884.-Em 23.10.79.-Transmitente:-O Espolio de ROSA MAXIMIANO VETORI.- Adquirente:-SANTO FREDERICO VETORI, brasileiro, viuvo, lavrador, residente e domiciliado em Guaraci,d/comarca, o qual haverá para seu pagamento nos bens descritos nesta matricula, somente uma parte ideal digo somente a metade ideal dos mesmos, no valor de cr\$3.500,00 (treis mil e quinhentos cruzeiros), com onque fica satisfeita e sua meação, em comum com os demais herdeiros filhos.MARIA VETORI DE OLIVEIRA, casada com-





continuação:-.....  
Sebastião Matias de Oliveira; LUZIA VETORI GOMES, casada com -  
José Gregorio Gomes; BENEDITO VETORI, casado com Gercina Veto-  
tori digo Gercina Ribeiro Vetori; AMELIA VETORI PALHARES, casa-  
da com Augusto Palhares; LAZARO VICTOR, casado com Carlota Joa-  
na Minholi Victor, todos brasileiros, eles lavradores, elas do  
lar, residentes e domiciliados neste Município e Comarca, os-  
quais haverá para seus pagamentos, somente uma parte ideal -  
correspondente a cr\$700,00 (setecentos cruzeiros) para cada -  
um, que possuirão em comum entre si e com o viúvo meeiro, nos-  
bens descritos nesta matrícula, totalizando a parte dos herdei-  
ros, cr\$3.500,00 (trez mil e quinhentos cruzeiros), com o que  
ficam solucionadas as suas legítimas hereditárias. Formal de -  
Partilha extraído dos autos nº734/67 de Arrolamento, devidamen-  
te subscrito pelo Escrivão Juracy Barbosa e assinado pelo Juiz  
de Direito desta Comarca, Dr. Carlos Raul da Costa Pinto. Sen-  
tença de 16/10/69, que transitou em julgado. Dou fé.- Jaguapitã,  
23.10.79.-.....

*Volúvel*

R.4-138.-Prot.9886.-Em 24.10.79.- Transmitente:-SANTO FREDERI-  
CO VETORI e outros qualificados na matrícula objeto desta. Adqui-  
rente:-os mesmos transmitente.- Divisão Amigável:-público de 10  
/Abril/1970 do Tab. desta cidade, Lº 23-N, fls.138/140.- Valor:-  
não consta.- Imóvel:- o mesmo descrito nesta matrícula. Divisão-  
Amigável:-público de 10/abril/1970 do Tab. desta cidade, Lº 23-N  
fls.138/140.- digo Matrícula.-Dou fé.- Jaguapitã, 24.10.79.....

*Volúvel*

R.5-138.-Prot.10156.-Em 03.12.79.- Transmitentes:-SANTO FREDERICO  
VETORI, viúvo, portador do cic nº122.173.879-87; AMELIA VETORI-  
PALHARES e seu marido AUGUSTO PALHARES; portadores da cert.de-  
casamento nº366, fls.7 a 9, Lº 3; do Reg.Civil de Macucos, SP.;  
MARIA VETORI MATIAS e seu marido Sebastião Matias, portadores  
do cic nº207.936.269-00; LAZARO VECTOR e sua mulher Da Carlota  
Joana Minholi Vector, portadores do cic nº042.669.789-87, ele-  
da ced.de ident.RG.nº357.608-Pr., brasileiros, lavradores e do-  
lar, residentes e domiciliados no distrito e município de Guara-  
ci, BENEDITO VETORI e sua mulher Geracina da Rocha Vetori, por-  
tadores do cic nº 241.892.868-34 e das ced.de ident.RG.625.612-  
Pr. e 7.663.307-SP., ambos brasileiros, ele prencista, ela copei-  
ra, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, nº7, Em-  
bu, SP.; e, LUZIA VETORI e seu marido José Gregório Gomes, porta-  
dores do cic nº168.697.299-72, brasileiros, ela doméstica, ele -  
comerciante, residentes e domiciliados em Rolândia, Pr. Adquirente  
VANDIR CAVALHERI, brasileiro, casado, agricultor, portador do -  
cic nº090.560.509-82, e da ced.de ident.RG.625.154-Pr., residen-  
te e domiciliado neste Município e Comarca. Venda e Compra:-Pú-  
blico de 31/outubro/1979, do Tab. de Guaraci, desta comarca, Lº  
20-N, fls.199/a 200.- Valor:-cr\$450.000,00 (quatrocentos e cin-  
coenta mil cruzeiros).-Dert.de Cad.do Funrural nº260699, ag. d/  
cidade.Dou fé.- Jaguapitã, 03.12.79.....

Av.6-138.-Prot.10157.- Em 03.12.79.- Transmitente:- digo 79. De  
conformidade com a Escritura pública de Venda e compra lavrada  
nas notas do Tab.de Guaraci, desta comarca, Lº 20-N, fls.199 a -  
200 v., objeto do R.5-138, o nome certo dos adquirentes, ou se-  
ja dos transmitentes, é:-MARIA VETORI DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO -  
MATIAS DE OLIVEIRA, LAZARO VICTOR, CARLOTA JOANA MINHOLI VICTOR  
BENEDITO VETTORE, JERACINA RIBEIRO VETTORE e LUZIA VETORI GOMES,  
e não como erradamente constou dos registros nºs.138, 2-138, -  
3-138 e 5-138, como sendo Maria Vetori Matias, Sebastião Matias,  
Lazaro Vector, Carlota Minholi digo Carlota Joana Minholi Vector,

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYLB RGNCG WEV8H G9LBY



FICHA Nº 2/138



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE JAGUAPITÁ  
PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Daura de Oliveira Silva  
OFICIAL VITALICIA



Loide Ribeiro Svencickas  
OFICIAL MAIOR

MATRICULA Nº 138

continuação:--Vetor, Benedito Vetori, Geracina Ribeiro digo Geracina da Rocha Vetori, e Luzia Vetori. As demais condições da Escritura ficam fazendo parte integrante desta. Dou fé.-- Jaguapitá, 03.12.79. ....

Av.7-138--Prot. 10.160.--Em: 03.12.79.-- De conformidade com as autorizações enviadas a este cartório pelo Banco do Brasil S/A., - Ag. de Rolândia-Pr.; em data de 22.10.79, CANCELO na integra os registros ng. 1-138 e 2-138, constantes desta matricula. As demais condições do documento ficam fazendo parte integrante desta. Uma via do mesmo fica arquivada neste cartório.--Dou fé.--Jaguapitá 03.12.79.--.....

R.8-138- Prot.11029.--Em 29.04.80.--Transmitente:--VANDIR CAVALHERI agricultor, portador da ced.de ident.RG.nº625.154-Pr., e sua mulher Da. Maria Edite Gomes Cavalheri, do lar, portadora do TE.nº 62.030, da 64a.Zona-Pr., brasileiros, residentes e domiciliados neste Municipio e Comarca, e cic nº090.560.509-82.--Adquirente:--ESTACIO DOS SANTOS FEITOSA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, municipio de Centenário do Sul, Comarca de Porecatu, Pr., portador da ced.de Ident.RG.nº1.067.193-Pr., e cic nº122.136.599-15. Venda e Compra:--público de 11/abril/1980 do Tab. desta cidade, L942-N-Fls.96.-- Valôr:--cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).--Cert. de Quit. do Funrural nº260.731, serie "A", ag. desta cidade. Guia de Recolhimento nº2040924-0, de cr\$7.000,00, da Exatoria Estadual desta cidade.-- ert.negat.nº126/80, da mesma repartição. Cert.neg. nº103/80, da Prefeitura Municipal desta cidade.--Dou fé.--Jaguapitá 29.04.80. ....

R.9-138.-- Prot.14900.-- Em 05.05.82.--Transmitente:-- ESTACIO DOS SANTOS FEITOSA, pecuarista, portador da C.I.RG.nº1.067.193-Pr., e sua mulher Benedita Rodrigues Feitosa, do lar, portadora do TE nº56.391, da 64a.Zona,Pr., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em Guaraci, desta comarca, portadores do cic nº122.136.599/15. Adquirente:--FLAUSINA BERTRAN, do lar, portadora da C.I.RG.nº3.527.963-6-Pr., e do cic nº324.081.889/20; APARECIDA BERTAN, professora, portadora da C.I.RG.nº857.725-Pr., e do cic nº324.081.969-49; e, AURORA BERTAN, do lar, portadora do TE.nº22.621, da 78a.Zona,Pr., e do cic nº324.082.009/97 brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas em Cambé,Pr.,--Venda e compra:--público de 17/03/82, do Tab. desta cidade, Lº 46-N, fls.036.--Valôr:--Cr\$2.000,000,00 (dois milhões de Cruzeiros).--T.sisa nº2612880-2, de cr\$20.000,00, da Exatoria Estadual desta cidade. Cert.negat.nº295/81, da mesma repartição.--Cert.negat.nº033/82, da Prefeitura Municipal desta cidade.--Cert. de Quita. do Funrural sob nº301.982, serie "F", expedido pelo IAPAS de Londrina,Pr.--Dou fé.--Jaguapitá, 05.05.82.--Custas cr\$15.430,00-- Eu, *[assinatura]* Oficial que o escrevi.--

R.10-138- Prot.17724.-- Em 19/01/83.-- Transmitente:--FLAUSINA BER-



continuação:-BERTRAN, do lar, portadora da C.I.RG.nº3.527.963-6-Pr., e do cic nº324.081.889/20, brasileira, solteira, maior; APARECIDA BERTAN, brasileira, solteira, maior, resi digo maior, portadora da C.I.RG.nº857.725-Pr., professora, portadora do cic nº324.081.969-49, residentes e domiciliadas em Cambé, Pr., e, AURORA BERTAN, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada em Cambé, Pr., portadora do TE.nº22.621, da 78a.Zona, Cambé-Pr., e do cic nº324.082.009/97.-Venda e compra: público de 29/12/82 do Tab. desta cidade. Lº47-N, fls.257/260.Valor: Cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).-Adquirente:- RO/MERALDO VOLPATO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em São Martinho, Pr., portador da C.I.RG.nº727.961-Pr. e do cic nº165.636.119/15; DALTRO VOLPATO, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº6515/77 com a sra. Ofelia Scuissato Volpato, agricultor, residente e domiciliado em São Martinho, Pr., portador da C.I.RG.nº303.074/Pr. e do cic nº141.019.049/87; MARCOS VOLPATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6515/77 com a sra. Maria Odete Marques Volpato, residente e domiciliado em São Martinho, Pr., portador da C.I.RG.nº654.606-Pr., e devidamente inscrito no CPF sob nº062.354.099/15; WALDIR VOLPATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº6515/77 com a sra. Izaura Marques Volpato, agricultor, residente e domiciliado em São Martinho, Pr., portador da C.I.RG.nº727.177-Pr., e do cic nº165.065.029/91; e, o snr. OSVALDO SANCHES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à lei nº6.515/77 com a sra. Neuza Volpato Sanches, agricultor, residente e domiciliado em São Martinho, Pr., portador da C.I.RG.nº727.928-Pr., e do cic nº727.928-Pr. digo cic nº323.485.689/34.-Venda e compra: público de 29/dezembro/1982, do Tab. desta cidade nº34.-Foram apresentados todos os documentos exigidos por lei.-Dou fé.-Jaguapitã, 19/01/82.-Eu, *[assinatura]*, Oficial que o escrevi. Custas, cr\$30.860,00

Av.11-138.-Prot.17725.-Em 19.01.83.-De conformidade com a escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do Tab. desta cidade, Lº 47-N, fls.257/260, em data de 29/12/82; objeto do R.10-138 desta matrícula; o imóvel ali descrito, foi vendido pela importância de cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) juntamente com outra área, também adquirida pelo snr. Romualdo Volpato e outros, sendo que essa importância será paga aos vendedores Antonio Bertran e outros, da seguinte forma:-cr\$.....2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), no ato da escritura objeto desta, que os vendedores receberam e deram quitação; cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), representados por uma nota promissória vencível em 02/02/83, em favor do snr. Antonio Bertan Neto e de emissão de Marcos Volpato; cr\$3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), também representados por uma nota promissória vencível em 30/04/83, em favor de Antonio Bertan Neto e de emissão de Marcos Volpato.-As demais condições da escritura ficam fazendo parte integrante desta. Dou fé.-Jaguapitã, 19.01.83.-Eu, *[assinatura]*, Oficial substituta, que o escrevi.- Custas, cr\$2.340,00.-

AV12-138.-Prot.46567.-Em 29.09.05.-De conformidade com o requerimento dirigido a este Serviço Registral de Imóveis, pelo Sr. MARCOS VOLPATO, brasileiro, casado, agricultor, res. e dom. à Rua Voluntários da Pátria, nº260, em São Martinho, comarca de Rolândia, Estado do Paraná, portador da C.I.RG. Nº654606, expedida em 27/04/1974, pela SSP-PR., e inscrito no CPF Nº062354099-15, datado de 27/setembro/05, devidamente assinado e com firma reconhecida no Tabelião des-







Matricula	Ficha
-0138-	004.

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Rua Bahia, 100 - Sobreloja - Fone (43) 3272-1102  
86610-000 - Jaguapitã - Paraná  
**Antonio Ribeiro Svenciskas**  
Registrador

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL** Jaguapitã, 27 de fevereiro de 1976.

16.18.01 do dia 06/09/06, Válida até 03/03/07 - Código de Controle da Certidão: 55C9.424B349FOE4B; Estado do Paraná-Secretaria do Estado da Fazenda-Coordenação da Receita do Estado - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº. 2746296-33, Certidão fornecida para o CPF nº. 062.354.099-11, emitida eletronicamente via internet 16/09/06 - 10:30:49; Procuradoria Geral do Estado-Procuradoria Regional de Londrina-PRL - Autos nº. 690/2.006-Arrolamento - INF. ITCMD Nº. 409/07 - 5ª PR-PGE, documento datado de 09/04/07, as. por Denise Bibiana Sapia Pedalino-OAB nº. 10.833-PR.; Estado do Paraná-Secretaria do Estado da Fazenda-Guia de Recolhimento do Estado do Paraná - GR-PR 2ª via, no valor de R\$ 400,00 correspondente à 4% sobre o valor de R\$ 10.000,00, devidamente quitado conforme autenticação mecânica 6.C92.BD7.ADD.197.909, quitação do Banco do Brasil S/A., Agência de Rolândia-Pr., no dia 24/04/07 às 11:59:15.- Dou Fé.- Jaguapitã, 23/05/07.- Eu, Registrador, que o escrevi.- Custas R\$ 452,76.-

AV15-138.-PROT. 61222.-EM, 08.08.2013.-AV.ALERTA JUDICIAL(AV.PRE MONITORIA).-Autos nº0001448-77.20138.16.0148,do Juizado da Comarca de Rolândia-Pr.- Autor: JOSÉ VALDECIR DE SANTA.- Réus: CARLOS AUGUSTO VOLPATO, 5%(cinco por cento); MARIA ODETE MARQUES VOLPATO, 10%(dez por cento) e EDUARDO VOLPATO, 5%(cinco por cento), totalizando a fração ideal de 20%(vinte por cento), no imóvel objeto desta matrícula.- Valor da Ação: R\$183.150,00(cento e oitenta e tres mil, cento e cinquenta reais).-As demais condições ficam fazendo parte integrante dessa averbação.-Uma via do documento fica arquivado nesta serventia.-FUNREJUS-GUIA Nº13018001600115871-Valor R\$306,30, quitada em data de hoje, junto a Casa Lotérica desta cidade.-Dou fé.-Jaguapitã, 09.08.13.-Eu, Registrador, que o escrevi.-VRC:1.293,00-C.R\$182,39.-

R16-0138.-Prot. 62941.- Em, 01/08/14.- **REGISTRO DE PENHORA.**- Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Jaguapitã-Pr.- Vara Cível da Jaguapitã - PROJUDI.- Processo :- 0000604-80.2013.8.16.0099.- Execução de Título Extrajudicial.- Nota Promissória.- Valor da Causa:- R\$ 27.218,14.- **Exequente:-** JAGUAR MERCANTIL DE CAFÉ LTDA.(CNPJ/MF nº. 81.076.291/0001-01), representada por Ângela Maria Gorzoni Tomaz (CPF/MF nº. 365.890.479-87).- **Executados:-** MARIA ODETE MARQUES VOLPATO(CPF/MF nº. 043.148.469-41), Rua Voluntários da Pátria, 260, Distrito de São Martinho, Comarca de Rolândia-Pr., e CARLOS AUGUSTO VOLPATO(CPF/MF nº. 035.350.939-61), Rua Voluntários da Pátria, 260, Distrito de São Martinho, Comarca de Rolândia-Pr.- **Bem Penhorado.-** Um alqueire e maio(1,5) da medida paulista, dentro da uma área maior de terras objeto desta matrícula.- As demais condições ficam fazendo parte integrante deste registro.- O documento apresentado fica arquivado nesta Serventia em pasta própria.- FUNREJUS R\$ 55,00, quitado em data de hoje, junto a Casa Lotérica desta cidade.- Dou Fé.- Jaguapitã, 01/08/14.- Eu, Del Registrador, que o escrevi.- VRC: 1.936,00 C. 182,37.-



**R17-M.138.-** Prenotação: 68.734 aos 21.05.2018. Registro realizado aos 18.06.2018. **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO:** De acordo com o pedido através do Auto de penhora lavrado aos 16.05.2018, pelos Oficiais de Justiça desta comarca de Jaguapitã-Pr, Sr. Agnaldo Ferreira Rocha e Sr. Lincon Kazuhito Koike; **em cumprimento ao Mandado de Penhora** expedido aos 13.04.2018, expedido pelo Dr. Marcos Rogério César Rocha, MM. Juiz de Direito do comarca de Rolândia-Pr, dos autos de Carta Precatória nº 0000882-08.2018.8.16.0099, oriunda da Vara Cível da comarca de Rolândia-Pr, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001448-77.2013.8.16.0148. **Procedo ao Registro do Auto de Penhora e Depósito**, com o teor seguinte: **Exequente:** Sr. **José Valdecir de Santa** (RG nº 5.018.624-5/SSP-PR e CPF/MF nº 702.721.079-72); e, **Executados:** Sra. **Maria Odete Marques Volpato** (CPF nº 043.148.469-41); Sr. **Eduardo Volpato** (CI./RG. nº 7.998.340-3/SSP-PR e CPF nº 042.197.079-05), e, Sr. **Carlos Augusto Volpato** (CI./RG nº 7.225.360-4/ SSP-PR - CPF nº 035.350.939-61). **Imóvel da Penhora:** **FRACÃO: 20%** (vinte por cento) do imóvel objeto desta. **Fiel Depositário:** o proprietário Sr. **Carlos Augusto Volpato. Ciência:** Fica o executado e proprietário Carlos Augusto Volpato advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo se comprometendo que não poderá dispor do imóvel objeto desta, até ulterior decisão do Juízo da Vara Cível de Rolândia-PROJUDI. As demais condições do Auto de Penhora e Depósito, ficam fazendo parte integrante deste Registro. Custas: 1.293,60 VRC - R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Paraná. Eu, ~~Antonio Ribeiro Svenciskas~~, Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.

Pedido nº 13190.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 08 páginas, foi extraída em inteiro teor da **Matrícula nº 138 - Lº 2 - REGISTRO GERAL**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. CERTIFICO, FINALMENTE, que a presente certidão foi solicitada por Órgão Público. Jaguapitã, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2025 as 15:41:40.

**A PRESENTE CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 30 DIAS.**

ASSINADA DIGITALMENTE

